

Os militares estão satisfeitos

ZENAIDE AZEREDO

Ao incluir no projeto de resolução do regimento interno da Constituição a terminologia "garantia das instituições", assim denominando a comissão que cuidará "da defesa do Estado, da sociedade e da segurança pública", além "da garantia da Constituição, reformas e emendas", o senador Fernando Henrique Cardoso satisfez plenamente os anseios das Forças Armadas. Isso porque os militares anteviram nessa proposição um aceno à manutenção de seu papel constitucional de guardiães da segurança interna da nova Carta.

Se por um lado os militares, através de suas assessorias parlamentares, já se detiveram na análise do texto, dali tirando conclusões positivas para sua posição, as esquerdas manifestaram indiferença ao conteúdo do regimento, na esperança de reduzir a interferência dos militares na política em votação de plenário ou na própria comissão. Segundo o líder do PCB, deputado Roberto Freire "o governo não interfere nem induz a nada, pois não tem poderes para isso. E não adianta estar escrito isto ou aquilo, porque quem vai decidir é a maioria", assegurou o deputado pernambucano.

Já o senador Afonso Arinos (PFL-RJ), acha que a melhor forma jurídica referente à atribuição dos militares é aquela que ele, de próprio punho, escreveu nos artigos 413 e 414 do anteprojeto constitucional solicitado pelo ex-presidente Tancredo Neves e que tanta polêmica provocou junto às Forças Armadas. "As

Forças Armadas — diz o anteprojeto em seu artigo 414 — destina-se a assegurar a independência e a soberania do País, a integridade do seu território, os poderes constitucionais e, por iniciativa expressa destes, nos casos estritos da lei, a ordem constitucional."

Considerando perfeitamente válido subordinar aos poderes constitucionais — Executivo, Legislativo e Judiciário — a intervenção militar no País, o senador Afonso Arinos acha "muito perigosa a existência de uma lacuna quanto à previsão de intervenção militar no caso de perturbação da ordem política". E assegurou, do alto de seus 81 anos de idade e vivência de tantas intervenções militares no País: "Que vão intervir não há dúvida nenhuma havendo uma situação de crise da ordem institucional e social eles intervêm na certa. É uma tolice, ingenuidade ou demagogia pensar que eles não vão intervir. Intervêm mesmo sem estar na lei a permissão para intervir. Já será um golpe de Estado. Ao passo que no meu caso não será um golpe", comentou o jurista.

De qualquer forma, para Afonso Arinos não se deve levar em consideração essa falta de nitidez no regimento quanto à questão de indefinição dos termos da comissão que abarca os trabalhos das Forças Armadas. Isso porque Afonso Arinos considera que "uma obra de aluvião legislativa conquistada através de combinações políticas" acaba sofrendo em sua forma, tornando a redação do texto um tanto insatisfató-

ria. Assim, segundo o senador, depois de introduzidas tantas emendas no regimento, "não se pode dar muita importância lingüística à falta de nitidez do regimento", achando que não se deve também procurar uma hierarquia jurídica dentro de suas disposições.

Para os militares, no entanto, a denominação da comissão que abarcará o papel principal das Forças Armadas de "garantia das instituições" já é um bom sinal. Negam que tenha havido pressão ou sequer conversas com o relator, Fernando Henrique Cardoso, sobre o tema. Mas consideram que a elaboração do regimento foi feita por uma pessoa "de bom senso", que teve mesmo a iniciativa de considerar "não pertinente" a emenda de regimento apresentada pelo deputado Lysâneas Maciel (PDT-RJ), concernente à interdição dos militares de pronunciar-se sobre assuntos constitucionais enquanto durar a Assembléia Nacional.

Bom senso ou não, o fato é que o senador Fernando Henrique Cardoso declarou ao *O Estado e Jornal da Tarde* no dia da abertura da Assembléia que a definição do papel constitucional das Forças Armadas "é mais ou menos clássica, em nossas Constituições anteriores como nas de outros países". E, lembrando que os militares não querem que se diminuam suas funções e nem os civis querem que essas funções sejam entendidas como de política interna, concluiu: "Mas isso não quer dizer que elas não possam atuar na garantia da Constituição". (Brasília/Agência Estado)